

132
[Handwritten signature]

PRIMEIRA ADENDA AO
CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

ENTRE

AREPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

REPRESENTADA PELA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

E

KOSMOS ENERGY SAO TOME E PRINCIPg

PARA O

BLOCO 11

Adenda celebrada no dia 17 de Dezembro de 2015

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
==
ESTA CONFORME AO ORIGINAL
Em 10 '03 // 11:11:11
Ass.: *[Handwritten initials]*

[Handwritten signature]
07



A PRESENTE ~~ADENDA~~ **ADENDA** AO CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO é celebrada na data de 17 Dezembro 2015 entre:

CD A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (o "Estado") representada pela Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe, ("ANP-STP");

(2) KOSMOS ENERGY SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, uma sociedade constituída e existente ao abrigo das leis das Ilhas Caimão, cuja sede social se localiza em 4th Floor, Century Yard, Cricket Square, Hutchins Drive, Elgin Avenue, George Town, Grand Cayman KY1-1209, Ilhas Caimão, de ora em diante denominada ("**Kosmos**");

CONSIDERANDO

A. A ANP-STP e a ERHC ENERGY EEZ, LDA ("EHRC") são partes no Contrato de Partilha de Produção assinado com o Estado em 23 de Julho de 2014 (doravante o "**Contrato**"), nos termos do qual a EHRC obteve o direito exclusivo a realizar operações petrolíferas no Bloco II situado na Zona Económica Exclusiva de São Tomé e Príncipe;

B. Nos termos do artigo 19 do Contrato, a EHRC e a **Kosmos** celebraram um instrumento de cessão em 16 de Outubro de 2015, nos termos da qual a EHRC cedeu cem por cento (100%) dos seus oitenta e cinco por cento (85%) de participação no Contrato à **Kosmos**, o que, consequentemente, faz com que, desde essa data, as participações detidas pelas partes no **Contrato** sejam as seguintes:

ANP-STP – quinze por cento (15%);

KOSMOS, ~~representada~~ e cinco por cento (85%);

O Estado, a ANP-STP e a **Kosmos** (de ora em diante coletivamente identificadas como as "Partes") por este meio celebraram a presente adenda ao Contrato (a "Adenda") nos seguintes termos e condições:-)

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL Em 20/12/2015 Ass.: M
--

4. Ad
0



1. Os termos iniciados por maiúsculas na presente **Adenda** e que aqui não estejam especificamente definidos deverão ter o mesmo significado que lhes é dado no **Contrato**.

L A Cláusula 7.2 do **Contrato** é alterada através da eliminação das Obrigações Mínimas de Trabalho da Fase I e substituída pelas seguintes Obrigações Mínimas de Trabalho da Fase I:

Fase 1: O Contratante deverá:

- realizar estudos ambientais;
- adquirir pesquisas magnéticas e gravitacionais abrangendo 2.000 km²;
- adquirir, processar e interpretar um mínimo de 2.000 km² de sísmica 3D;
- entregar à ANP-STP a documentação completa da interpretação e um extenso relatório de avaliação abrangendo todos os relevantes níveis estratográficos da totalidade do bloco, baseadas em todos os novos dados 3D adquiridos no máximo até 3 meses antes do fim da fase I.

2. A Cláusula 28 do **Contrato** é alterada como segue:

"28.1 A KOSMOS ENERGY SAO TOME AND PRINCIPE é por este meio designada como o Operador ao abrigo deste Contrato"

3. A Cláusula 30 do **Contrato** é alterada como segue:

"30.1 Qualquer notificação ou outra comunicação que deva ser entregue por qualquer Parte a outra deverá ser escrita (em Português e em Inglês) e considerar-se-á devidamente entregue se for entregue pessoalmente em mãos, por serviço de entrega expresso, ou por fax, nos seguintes endereços:

Agência Nacional do Petróleo (ANP-STP)

Avenida das Nações Unidas, 225

CP. 1048

São Tomé, São Tomé e Príncipe

AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE ESTA CONFORME AO ORIGINAL Em _____ de _____ de 2003

501



À Atenção de: Diretor Executivo

Fax: +239-2226937 Tel: +239-2226940

E-mail: anp_geral@cstome.net

KOSMOS ENERGY SAO TOME AND PRINCIPE

4th Floor, Century Yard, Cricket Square,

Hutchins Drive, Elgin Avenue,

George Town, Grand Cayman KY1-1209, Cayman Islands

À Atenção de: Diretor da Concessão ("License Manager")

Fax: +1 214 445 9705

Tel: +1 214 445 9600

(Este endereço será substituído por um endereço localizado em São Tomé e Príncipe no prazo de 30 dias)

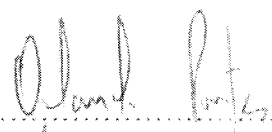
E-mail: SaoTomeLicenseManager@KosmosEnergy.com

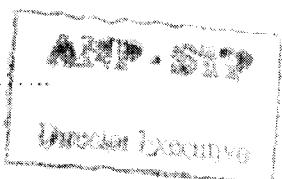
Cc: E-mail: KosmosGeneralCounsel@KosmosEnergy.com "

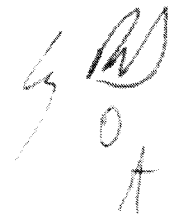
4. Todas as restantes disposições do **Contrato** que não foram expressamente modificadas por esta Anúncio, permanecerão com pleno vigor e efeito nos seus próprios termos originais.

EM TESTE EM UNHO DO QUE, as Partes fizeram com que esta Anúncio fosse assinada em três (3) originais a partir da data acima escrita.

ASSINADO E ENTREGUE em nome e por conta do ESTADO Representado pelo **Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe**

Assinatura: 
Data: 11/ Setembro / 2015



ESTADO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
ESTADO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
-1.J- ..FIL1 11.01




Designação: DIRECTOR EXECUTIVO

Na presença de:

Assinatura: [Handwritten Signature]

Data: 17/12/2015

Designação: DIRECTOR JURIDICO E ECONOMICO

I, ASSINADO E -N, REGUE em nome e por conta Kosmos Energy Sao Tome e Principe

J [Handwritten Signature]

Data: PAUL DAILLY

Designação: SVP

Na presença de:

Assinatura: [Handwritten Signature] CARLOS COLINA E SILVA

Data: 17/12/2015

Designação: ADVOGADOS

AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO
 DE S. TOMI: E PRINCIPE
 ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL
 Em to 103 1~
 Ass.: [Handwritten Signature]

